**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Departamento de Posturas Urbanas - SEINFRA-DPU

# RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO Nº5/2026/SEINFRA-DPU

Porto Velho, 25 de setembro de 2026.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 237, Centro, CEP nº 76.801-045, Porto Velho-RO, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal Liandro de Almeida Loyola, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021, **retifica o presente instrumento, fazendo constar**:

Considerando que, após a homologação dos inscritos do **Edital de Chamamento Público nº 36/2026/SEINFRA – Aniversário da Cidade 2026**, verificou-se a existência de **vagas remanescentes em determinadas categorias, em razão da ausência de inscrições suficientes**, fica retificado o item 2.1 do Edital para fins de **redistribuição das vagas não preenchidas**, conforme abaixo:

**I –** na categoria **Barracas de Lanches (3x3)**, das 60 (sessenta) vagas disponibilizadas, foram preenchidas 40 (quarenta), permanecendo **20 (vinte) vagas remanescentes**;

**II –** na categoria **Carrinho de Batata Frita (cone/gourmet)**, das 04 (quatro) vagas disponibilizadas, foram preenchidas 03 (três), permanecendo **01 (uma) vaga remanescente**;

**III –** na categoria **Food Truck (Doces e Sobremesas)**, foi disponibilizada 01 (uma) vaga, não tendo ocorrido inscrição para a referida atividade, permanecendo, portanto, **01 (uma) vaga remanescente**.

Dessa forma, totalizam-se **22 (vinte e duas) vagas remanescentes**, as quais serão redistribuídas para categorias que apresentaram demanda, observando-se as demais condições, critérios e regras estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 36/2026/SEINFRA, conforme quadro abaixo:

## QUADRO DE REMANEJAMENTO DAS VAGAS

| ITEM | ATIVIDADE COMERCIAL | VAGAS REMANEJADAS |
|---|---|---|
| 01 | Carrinho de pipoca, batata e banana fritas | 03 |
| 02 | Carrinhos de doces (doces em geral, exceto churros) | 06 |
| 03 | Carrinho de churros (simples e gourmet) | 06 |
| 04 | Carrinhos de Sorvete | 03 |
| 05 | Açaí | 02 |
| 06 | Balões e Brinquedos (Itinerante) | 02 |
| | **Total de vagas remanescentes** | **22 vagas** |

**O presente remanejamento não altera o quantitativo total de vagas previsto no Edital, permanecendo o total de 108 (cento e oito) vagas.**

**JOEL LIMOEIRO FREIRE**
Diretor do Departamento de Posturas Urbanas

**LIANDRO DE ALMEIDA LOYOLA**
Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Documento assinado eletronicamente por **Liandro De Almeida Loyola**, **Secretário (a)**, em 27/09/2026, às 19:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Limoeiro Freire**, **Diretor (a)**, em 27/09/2026, às 19:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1621125** e o código CRC **C1699C5C**.

| | |
|---|---|
| **Referência:** Processo nº 019.004171/2026-56 | SEI nº 1621125 |